



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 1287/2021**

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e com as competências que lhe foram subdelegadas pela Ordem de Serviço nº 001/2016 - REITORIA/UNIFAP, tendo em vista o que consta no Processo nº 23125.017096/2021-70, de 26 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a inclusão do Projeto CLÍNICA EM DIREITOS HUMANOS, de forma permanente, subordinado ao Núcleo de Práticas Jurídicas do Colegiado do Curso de Direito, Campus Marco Zero.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua homologação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

*Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Fundação Universidade Federal do Amapá*

Homologado em 29/09/2021 por 4176130 - ALMIRO ALVES DE ABREU, com as atribuições conferidas pelo(a) Portaria nº 1023/2021-UNIFAP, e pelo(a) Ordem de Serviço nº 001/2016-REITORIA/UNIFAP.